



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## PORTARIA N° 585 DE 24 DE JUNHO DE 2021

**“Institui a Comissão Especial para Avaliação Técnica dos Processos prescritos de Execução Fiscal”.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL**, responsável pela apreciação, condução e deliberação dos procedimentos que objetivarão sanar as questões referentes aos processos físicos e digitais, já prescritos.

**Art. 2º** A Comissão de Avaliação dos Processos abordada no artigo anterior será composta pelos seguintes integrantes, dos quais o primeiro será presidente:

**I – MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**II – ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

**III – FERNANDO KENJI EGASHIRA**  
Diretoria de Procuradoria Fazendária

**IV – GIULIANO CARLOS DA CRUZ**  
Diretoria de Procuradoria Administrativa

**V – ALANA ROMERO GONÇALVES LEITE**  
Diretoria de Receita Tributária

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PAÇO ANCHIETA**, Ubatuba, 24 de junho de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
PREFEITA MUNICIPAL**

**ADRIANO DIAS CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Ceg/saai